

## EDITAL Nº 01/ 2023 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DOS CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA AMS

A Comissão Especial do Programa AMS da Fatec “Jose Crespo Gonzales” torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS para ingresso no ano de 2024.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail [f003.vagasremanescentes@fatec.sp.gov.br](mailto:f003.vagasremanescentes@fatec.sp.gov.br), seguindo o cronograma estabelecido.

1.2. Os egressos das Etecs do Centro Paula Souza que poderão pleitear uma vaga remanescente no ensino superior do Programa AMS são exclusivamente dos cursos de:

1.2.1. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Novotec Integrado;

1.2.2. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Novotec Integrado;

1.2.3. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - Novotec Integrado;

1.2.4. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - Novotec Integrado.

1.2.5. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.2.6. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - AMS;

1.2.7. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - AMS;

1.2.8. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - AMS.

1.3. Os alunos que manifestarem interesse em ingressar no ensino superior do Programa AMS o farão exclusivamente para os seguintes cursos:

1.3.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.3.2. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS;

1.3.3. Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS;

1.3.4. Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos - AMS.

1.4. Os interessados devem enviar por e-mail o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

1.5. Os interessados que não tiverem a comprovação em Histórico Escolar das horas de Atividades de Contextualização Profissional deverão realizar Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) na Fatec em que se inscreveu e pretende estudar.

1.6. É de responsabilidade exclusiva dos interessados se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.7. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 40 vagas para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas da Fatec “Jose Crespo Gonzales”, do Programa AMS. no turno vespertino.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão exclusivamente pelo e-mail [f003.vagasremanescentes@fatec.sp.gov.br](mailto:f003.vagasremanescentes@fatec.sp.gov.br) da Fatec “Jose Crespo Gonzales” no período de 20/12/2023 a 15/01/2024.

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo do Edital;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa AMS.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita,

protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa AMS.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa AMS.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa AMS o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2024 a matrícula deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino - Fatec no dia 29 de janeiro de 2024.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa AMS é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.

#### 5. CRONOGRAMA

a) Avaliação de competências para alunos matriculados no Programa AMS que não atingiram carga horária mínima de ACP (Etec) - 11/12/2023 a 15/12/2023.

b) Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS (Fatec) - 14/12/2023.

a) Inscrições - de 20/12/2023 a 15/01/2024.

b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição – 18/01/2024.

c) Período para interposição de recurso - de 18/01/2024 a 22/01/2024.

d) Divulgação do resultado do recurso - de 26/01/2024.

e) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos - 26/01/2024.

f) Matrícula - 29/01/2024.

g) Início das aulas - 15/02/2024.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa AMS contidas neste Edital.

6.2. A Fatec poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.

6.3. É de responsabilidade do aluno interessado manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de

transição, bem como da Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) e matrícula.

6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.

6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - Cetec, no âmbito exclusivo do Programa AMS, consideradas as respectivas competências.